

OROC| Ação de formação Nº 09/23

Assunto: Ação de Formação Online: Prevenção de Branqueamento de Capitais – os Controlos Internos que os ROC's devem adotar

Lisboa, 24 de janeiro de 2023

Caros Colegas,

Informamos que nos próximos dias 23 e 24 de fevereiro pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema "Prevenção de Branqueamento de Capitais - os Controlos Internos que os ROC's devem adotar".

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do link.

Com os melhores cumprimentos,



Célia Custódio Vogal do Conselho Diretivo



PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS – OS CONTROLOS INTERNOS QUE OS ROC'S DEVEM ADOTAR



Formador: Patrique Fernandes

Consultor Compliance Integridade, Auditor Forense

OBJETIVOS

Dotar os Responsáveis pelo cumprimento Normativo (Lei 83/2017 – Lei de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo) dos ROC e SROC com os conceitos fundamentais e ferramentas práticas para efetuarem a reflexão necessária e repensarem a forma como a SROC que integram deve estruturar as suas funções de Controlo Interno/ Compliance / Cumprimento Normativo. Estudar cada um dos pilares em que assenta um sistema robusto de Controlo Interno, por forma a cumprir com os deveres relevantes impostos pela Lei 83/2017 aos ROC e SROC, com ênfase no dever de controlo (art.12º a 22º), dever de identificação e diligencia (art. 23º a 42º), dever de comunicação (art. 43º a 46º) dever de recusa (art. 50º). Estudar igualmente a conceção de um sistema de informação que permita aos ROC e SROC responder às exigências colocadas Regulamento 2/2020 CMVM, designadamente no que diz respeito às politicas e procedimentos, avaliações de eficácia e reportes periódicos obrigatórios.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 84€ Outros Profissionais: 100€

DESTINATÁRIOS

Responsáveis pelo Cumprimento Normativo (Lei 83/2017, art. 16), membros das equipas de Controlo Interno/ Compliance/ Cumprimento Normativo das SROC e Revisores Oficiais de Contas que desejem desenvolver as suas competências na área operacional da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Os ROC e Auditores são entidades obrigadas ao cumprimento da Lei 83/2017. As expectativas crescentes da sociedade civil sobre o papel que cada entidade obrigada (incluindo os ROC) desempenha na prevenção e combate à criminalidade económico-financeira, e em particular a sua dissimulação sob a forma de branqueamento de capitais, têm levado a um escrutínio cada vez mais intenso por parte da entidade de supervisão (CMVM). Os ROC e SROC estão cada vez mais expostos aos riscos (coimas, danos reputacionais, entre outros) de não detetarem e reportarem às autoridades as suspeitas de operações suscetíveis de constituírem branqueamento de capitais, potencialmente efetuadas pelos seus clientes. A regulamentação sobre os deveres dos ROC e SROC é cada vez mais exigente. Só com processos e sistemas robustos de controlo interno (na conceção e na aplicação) é que os ROC e SROC poderão mitigar estes riscos.



PROGRAMA

- 1. O Sistema Nacional de Combate e Prevenção do Branqueamento de Capitais (BC) e do Financiamento do Terrorismo (FT):
- 1.1 Os Agentes Intervenientes, Papéis e Responsabilidades;
- 1.2 Os Deveres das Entidades Obrigadas;
- 13 Os Deveres dos ROC e SROC.
- 2. Noções sobre o Sistema de Controlo Interno dos ROC / SROC com vista à prevenção do branqueamento de capitais:
- 2.1 Pilares Fundamentais;
- 2.2 Os Deveres de Reporte Sistemático.
- 3. O Dever de Identificação, Diligência e Recusa:
- 3.1 Processos Internos e Formulários;
- 3.2 Algoritmos de Avaliação de Risco dos Clientes;
- 3.3 Diligências Simplificadas e Diligências Reforçadas;
- 3.4 Documentação das Diligências / Decisão de Aceitação;
- 3.5 Revisão Periódica / baseada em eventos da informação sobre os clientes.
- 4. O Dever de Exame:
- 4.1 Processos Internos alertas / operações sujeitas a exame;
- 4.2 Documentação e Conclusão.
- 5. O Dever de Comunicação:
- 5.1 O que Comunicar;
- 5.2 Como Comunicar e a Quem;
- 5.3 A Colaboração com as Autoridades.
- 6. Detalhes do Sistema de Controlo Interno dos ROC / SROC:
- 6.1 Matriz de Riscos Modelo de Gestão de Risco;
- 6.2 Políticas e Procedimentos;
- 6.3 Avaliações da Eficácia;
- 6.3 Programas de Formação;
- 6.4 Papel e Responsabilidade do Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- 6.5 Captura e Tratamento de Informação com vista ao Reporte Sistemático / Estatístico à CMVM;
- 6.6 Outros aspetos do Sistema de Controlo Interno.